

MOÇÃO Nº 23.359/2019

Manifesta moção de aplausos ao município de Serra Preta/BA pela comemoração de sua emancipação.

Com população de aproximadamente 14.878 habitantes e área de 537 km², o município de Serra Preta está localizado na área de expansão metropolitana de Feira de Santana, a 162 km de Salvador.

No que se refere à história, a região era primitivamente habitada pelos índios paiaias. O território integrava a sesmaria concedida ao sertanista João Peixoto Viegas em 1655, pelo Governador Geral do Brasil, Dom Jerônimo de Ataíde. No final do século XVIII, Inácio Carneiro de Oliveira arrendou uma faixa de terras dos herdeiros da sesmaria onde desenvolveu a agropecuária.

Mais tarde, José Pereira Mascarenhas, procedente do Piauí, fixou-se em uma das elevações existentes na fazenda Queimadas, onde construiu um engenho de açúcar, formando-se o povoado de Boa Vista. Em 1831, alterou-se o topônimo para Serra Preta, em virtude de existir na área uma elevação com esse nome.

O município está localizado no semiárido e tem sua economia preponderantemente estruturada na agropecuária.

É uma imensa satisfação festejar um dos capítulos mais importantes da história de Serra Preta, que se desenvolveu pelo constante trabalho e empenho dos serra-pretenses, responsáveis pela formação de um vasto legado cultural, educacional, esportivo e político.

Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de aplausos ao município de Serra Preta/BA pela comemoração de mais um ano de sua emancipação.

Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Serra Preta, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2019

Deputado Jurandy Oliveira